TABELA DE CUSTOS

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO		
Valor estimado da contratação	R$ 911,76 (novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).	
Forma de aquisição	( ) Aquisição direta (**X**) Dispensa de licitação ( ) Inexigibilidade	( ) Pregão Eletrônico ( ) Concorrência. ( ) Outra.
Classificação da contratação	( ) obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (**X**) outros serviços e compras ( ) serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; ( ) SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ nº 468/2022), quando aplicável.	
Objeto	Captação de imagens e produção de material audiovisual durante a realização do 4º Ciclo Odonto.	
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços	Servidor: Bruno da Costa Lopes Lotação: Setor Administrativo Gerencia Geral e Licitação	
Norma utilizada para a estimativa de preços	(**X**) Instrução Normativa SG/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. ( ) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (*JUSTIFICAR*):	
Critérios	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME nº 65/21? (**X**) Sim. ( ) Não**.** *(JUSTIFICAR)*	
	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME nº 65/21 foram utilizados: **( ) Inciso I** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de	

Parâmetros adotados na estimativa de preços	preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(X) Inciso II** - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **( ) Inciso III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(X) Inciso IV** - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou **( ) Inciso V** - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:** ( ) Sim (**X**) Não: Pela natureza do objeto e pelo resultado da pesquisa o mais viável foram os Incisos II e IV. **III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5 º da IN SG/ME nº 65/21**. (**X**) Sim, todos.

	( ) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): **IV - Nos casos específicos de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE de licitação:** ( ) N/A **Foram observadas as regras do art. 5º da IN nº 65/2021?** (**X**) Sim. ( ) Não, adotado os seguintes critérios: ( ) valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo; ( ) Excepcionalmente, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido. APONTAR QUAIS: ( ) Caso não tenha utilizado a IN SG/ME nº 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	**Art. 6º da IN SG/ME nº 65/21:** **I - INSERIR como ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, linkadas com o número dos eventos no SEI.** (**X**) Não há grande variação entre os preços obtidos. ( ) Há grande variação entre os preços obtidos*. ***Nesse caso: ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no referido Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME nº 65/21)**. **a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a**

	atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME nº 65/21): (**X**) Não. ( ) Sim, justificar: **b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?** (**X**) Não há valores com essas características. ( ) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME nº 65/21): **c) o preço estimado foi obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME nº 65/21):** (**X**) Não ( ) sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados. ****Após os procedimentos acima, INSERIR COMO ANEXO II desta Informação NOVO QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta**, as fontes pesquisadas - linkadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, **OU** de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME nº 65/21): (**X**) N/A *****Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?** Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME nº 65/21): (**X**) N/A

Publicação	**Valor estimado é sigiloso:** (**X**) Não, PUBLICAR. ( ) Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei nº 14.133/2021). JUSTIFICATIVA: ( ) Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei nº 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**PREÇOS (Empresas, Órgãos, Banco de dados)**			
			MR DRONE	**44880060000111-1-000029/2025**	**95991287000175-1-000009/2026**	**MÉDIA**
			VALOR UNT.	VALOR UNT.	VALOR UNT.	
1	Captação de vídeos aéreos e térreos para edição de vídeo institucional	1	R$ 600,00	R$ 617,67	R$ 909,33	**R$ 911,76**
2	Edição e criação de 1 und. de vídeo de curta duração (máximo um minuto e meio) perfazendo material captado, edição de vídeo, utilização de logos e entradas.	1	R$ 250,00	R$ 358,28		
TOTAL			**R$ 850,00**	**R$ 975,95**	**R$ 909,33**	

Certifico que a consulta e estimativa de preço foi realizada com base no que dispõe o inciso IV do artigo 23 da supra lei, mediante pesquisa de contrato equivalente e solicitação formal de cotação de preço, sendo mais vantajoso para a administração.

Desta forma, é possível destacar que o preço total estimado para a execução da compra equivale ao montante de **R$ 911,76 (novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).**

Pesquisa realizada no dia 13 de abril de 2026.

Bruno da Costa Lopes
Assistente Administrativo – CRO/AP